



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 158/2015

EMENTA: Alterar portaria
220/2014.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a portaria nº 220/2014 da comissão colaborativa responsável pela coordenação e elaboração do Plano Municipal de Educação composta pelos seguintes membros.

Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Izael dos Santos Pessoa

Suplente: Josefa Barbosa de Sales

Art. 2º - Fica determinado que os membros constantes nesta Portaria assumirão o compromisso de prever as políticas educacionais e estabelecer objetivos para educação do município em todos os níveis, etapas e modalidades, determinando metas a curto, médio e longo prazo.

Art. 3º - Os objetivos e metas do PME, Plano Municipal e Educação para o município são de responsabilidade do próprio município para uma projeção de dez anos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a disposição em contrario.

Cumpra-se

P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 05 de maio de 2015.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 05/05/2015


Servidor

Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional